
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 442

Caracarái-RR, 15 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Assistente de alunos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Rorainópolis – RR, **no dia 08 de junho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DAIANE DE SÁ CRUZ (assistente de aluno) SIAPE: 2147443	Acompanhou discente do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, até o hospital de Rorainópolis para emergência hospitalar.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Assistente em administração do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Rorainópolis – RR, **no dia 09 de junho de 2015.**

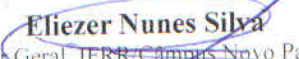
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LUZINETE MAIA DOS SANTOS (Assistente em administração) SIAPE: 1558193	Acompanhou discente do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, até o hospital de Rorainópolis para emergência hospitalar.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de junho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOL nº 180 de 17/09/2012